

## PORTAL ENTRE - REGULAMENTO DE SORTEIO DO CHROMECAST 4

### 1. ENTIDADE PROMOTORA:

Portal Entre, **Razão Social** Bigdot Telecomunicações Ltda, CNPJ/MF 12.881.491/0001-06, com sede na- Rua Manjubinha, S/N , Lote 35/40, Quadra II, Peixe Dourado II - Casimiro de Abreu/RJ CEP: 28.880-000

### 2. MODALIDADE DA PROMOÇÃO: Sorteio de prêmio

### 3. CONCORRENTES

Estarão automaticamente concorrendo todos os novos clientes que contrataram um plano OMNI WIFI junto ao Portal Entre no período de 27 de junho de 2022 até 25 de julho de 2022.

### 4. SORTEIO

O sorteio ocorrerá dia 26 de julho de 2022, às 10:00 horas, conforme descrito no item 7.

### 5. PREMIAÇÃO:

O objeto da premiação será 01 CHROMECAST 4 com GOOGLE TV

### 6. CONDIÇÃO ESPECÍFICA

Excluem-se de participação no presente evento promocional a diretoria e os funcionários da entidade promotora Portal Entre, bem como respectivos cônjuges e parentes de até 1º grau e quaisquer pessoas envolvidas na organização da referida promoção.

7. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA APURAÇÃO: O sorteio será realizado através do site: <https://sorteador.com.br/sorteio-de-nomes> no dia 26 de julho de 2022, na sede do Portal Entre Rua Manjubinha, S/N, Lote 35/40, Quadra II, Peixe Dourado II - Casimiro de Abreu/RJ às 10:00 horas e será transmitido ao vivo nas redes sociais do Portal Entre.

8. FORMA DE NOTIFICAÇÃO DO CONTEMPLADO: O consumidor contemplado terá seu nome divulgado nas redes sociais do Portal Entre e será comunicado através dos nossos canais de atendimento sobre a contemplação no sorteio. Instagram: @portal.entre; Facebook: PortalEntre.

9. ENDEREÇO DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRÊMIOS: O prêmio será entregue, sem ônus ao ganhador, a partir de 27 de julho de 2022 e em até 60 dias após, em uma das Lojas do Portal Entre, conforme sua escolha antecipada com agendamento de data. As lojas ficam localizadas em Casimiro de Abreu, rua Padre Anchieta, 7 Loja 108 Centro Casimiro de Abreu - 28.860-000 e em Rio das Ostras, Av. Jane Maria Martins Figueira, 1401 Jardim Mariléa Rio das Ostras 28896-970. O ganhador deverá comparecer à loja escolhida, na data agendada, munido de documento de identidade, RG ou CNH.

10. PRAZO DE PRESCRIÇÃO DO DIREITO AOS PRÊMIOS: Vencido o prazo de 60 (sessenta) dias para retirada do prêmio, o direito de reclamar o prêmio estará prescrito.

11. DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DO CONTEMPLADO: O consumidor contemplado(a) no referido evento, pelo período de 01 (um) ano contados a partir das datas das apurações, cederá seu

nome, imagem, som e voz, especificamente relacionadas ao resultado e recebimento do prêmio, com vistas à divulgação do resultado nas redes sociais do Portal Entre, sem qualquer ônus à pessoa jurídica promotora.

12. Os dados pessoais inseridos no cadastro dos clientes não serão divulgados, nem compartilhados ou vendidos a terceiros, mas permanecerão na base de dados da empresa Promotora enquanto o participante mantiver contrato com o Portal Entre e posteriormente pelo período permitido em Lei e serão tratados e armazenados de acordo com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

13. O uso de imagens referentes ao evento será de propriedade da promotora e poderão ser cedidas a órgãos de imprensa.

14. O presente Regulamento estará disponível para consulta, durante todo o período do concurso, no endereço [entre.net.br](http://entre.net.br) da Internet.

15. A Promotora não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os usuários participantes possam ter devido a sua participação no concurso, da aceitação do prêmio ou, ainda, de situações que estejam fora do controle da Promotora, desde que não fique demonstrada a responsabilidade da empresa.

16. A Promotora se reserva o direito de alterar ou suspender o presente sorteio a qualquer tempo, em caso de força maior, de determinação jurídica ou legal, comprometendo-se a comunicar tal fato, caso ocorra, pelos mesmos meios utilizados para divulgação deste Concurso.